



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 200/2025**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NO**  
**CAMINHO DO PICO FUNCHO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação automóvel no Caminho do Pico Funcho, no dia 14 de março de 2025, entre as 16h00 e as 18h00.

Durante este período, será garantido o acesso aos transportes públicos, aos moradores e à Associação de Paralisia Cerebral da Madeira.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 10 de março de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira